



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 848E2-55AAC-A94CF



Protocolo: 21072/2022-1

Portaria Normativa Nº 63, de 14 de setembro de 2022.

Altera o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexos IV, que integra o referido normativo, em decorrência de alterações normativas publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito da Federação;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Tabela Auxiliar **Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a inclusão de novas Fontes de Recursos, passando a vigorar com a seguinte redação:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA
FIXO	VARIÁVEL			E=ESTADO
				M=MUNICÍPIOS
604	0000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	Controla os recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, § 7º da Constituição Federal.	E/M
715	0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022.	E/M
716	0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022.	E/M
717	0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência	E/M



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

		123/2022	financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no § 2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional 123/2022.	
718	0000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional 123/2022.	E/M
718	0025	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	Controla os recursos do Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - art. 5º, inciso V c/c Alínea b, Inciso VI do § 5º da EC 123/2022. Em atendimento ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 1º da Lei 14.113/2020, para identificação do percentual mínimo aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.	E/M



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 2º Alterar a **Tabela Auxiliar Ementário da Receita**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a inclusão de nova natureza de receita, passando a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL	ENTE QUE UTILIZA	
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA				
1	7	1	9	61	0	0	1.7.1.9.61.0.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC 123/2022	NÃO	E/M

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às prestações de contas mensais referentes ao exercício financeiro de 2022 e posteriores.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913